



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº



GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 005/2017

**Ratifico** a Decisão, nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, c/c com art. 26 da lei 8.666/93 a, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa **OTAVIO AUGUSTO NOBREGA DE CARVALHO - EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 02.401.445/0001-09, com sede na AV Presidente Epitacio Pessoa, nº. 4622, sala 101, Cabo Branco, em JOÃO PESSOA - PB, para assinatura do termo do contrato de imediato, para fornecimento de serviço de locação de veículo tipo utilitário destinado as atividades das secretarias, enquanto transcorre processo licitatório, no valor total de R\$ 25.120,00 (Vinte e cinco mil, cento e vinte reais), nos termos do art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de dispensa de licitação devido.

Boa Ventura - PB, 18 de janeiro de 2017.

MARIA LEONICE LOPES VITAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA